


Ano 2020 Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º 312 às 17:50 hs.  Assinatura do Funcionário	Em 13/07/2020. <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 196/2020

Autor: **Vereador Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA - PSDB**

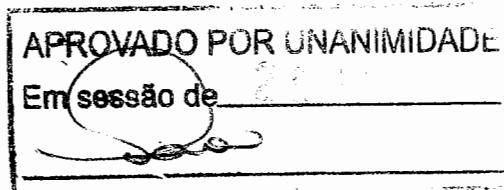
Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que seja feito o parcelamento em 03 ou 04 parcelas, sem juros e multas, o pagamento do Alvará de Funcionamento para os mototaxistas e taxistas de Barra do Garças, atendendo ao pedido de todos os profissionais do transporte alternativo de passageiros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 13 de julho de 2020.


Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA

Vereador-PSDB
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento ao pedido da classe de profissionais do transporte alternativo de passageiros, no que se refere ao parcelamento do pagamento do alvará de licença, considerando que essa classe trabalhadora, em virtude da quarentena de Covid-19, tem passado por dificuldades financeiras, daí a impossibilidade em atender determinados compromissos, visto que, o movimento caiu drasticamente, acarretando perdas de arrecadação.

Assim sendo, estamos formulando esse pedido, esperando contar com a atenção do ilustre Prefeito, no atendimento ao presente pleito.


Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA

Vereador-PSDB

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação